



ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 460/87.

DENOMINA RUA DA CRIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

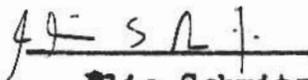
Faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Rua da Criança, entre o Banco do Estado de Santa Catarina S/A e o Cemitério / Municipal, com acesso até o Colégio Estadual Vereador Ruy Evaldo Schauffler.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

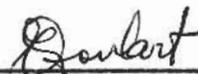
Prefeitura Municipal de São Bonifácio,  
em 04 de dezembro de 1987.



Elio Schmitz

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra,  
na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.



Ely O. Goulart

Secretária Geral